

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.977/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SAMIRA SAAB DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SAMIRA SAAB DE SOUZA**, matrícula nº 996131, portadora da cédula de identidade RG nº 12.559.233-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 103.588.279-57, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 16.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de março de 2016 a 15 de março de 2018 passando da referência 05 para referência 06, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Junho / 1928
DE Nº 17.245
UMUARAMA, 25 / 06 / 1928
Stefanovic
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS